



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PILÕES
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Decreto nº 021/2022 - SEGOV

Pilões/RN, 05 de abril de 2022.

*DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
PILÕES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do ex-secretário municipal de Governo (2009-2010), Professor e Diretor na Escola Estadual Francisco Antonio de Moura, e, figura ativa na política partidária no município de Pilões/RN, ERIVELTON MATIAS DOS SANTOS, ocorrido em 05 de abril de 2022;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, a partir desta data, no Município de Pilões/RN, em sinal de respeitosa pesar pelo falecimento de ERIVELTON MATIAS DOS SANTOS (ex-secretário municipal de Governo - 2009-2010, Professor e Diretor na Escola Estadual Francisco Antonio de Moura, e, figura ativa na política partidária no município).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 05 de abril de 2022 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO
PREFEITO